

## MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 20 a 29 de maio de 2024, (10 dias), a servidora **Elir Bianchi Domingues,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 21 de maio de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração